



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 10x0
Em 26 / 11 / 2014

PROJETO DE RESC LUÇÃO Nº 09/2014.

- Presidente -

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em 11 / 08 / 2014

- Presidente -

Ementa: Altera o CAPÍTULO II – DOS
ÓRGÃOS VEREADORES –
SEÇÃO I – DO EXERCÍCIO
DO MANDATO - Art. 10,
Inciso II do Regimento Interno
da Câmara Municipal de
Floresta.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o Inciso II - Art. 10 do Regimento Interno, integrantes do
CAPÍTULO II – DOS VEREADORES – SEÇÃO I – DO EXERCÍCIO DO
MANDATO, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10-

I -

II – licenciado pela Câmara Municipal por motivo de doença ou para tratar, sem
remineração, de interesse particular, desde que o afastamento não seja superior a 02
(duas) licenças por sessão legislativa anual, bem como, não ultrapasse 240 dias da
referida da referida sessão.

§1º -



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

§2º

§3º

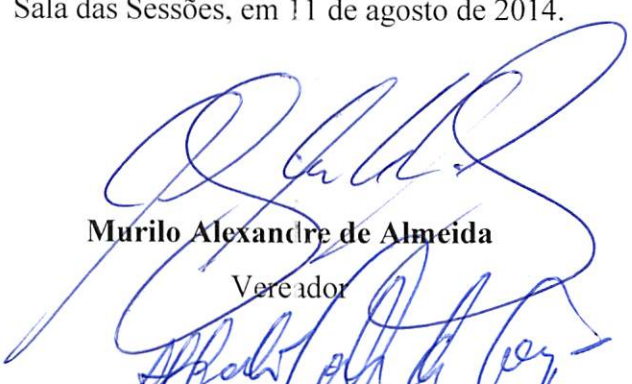
Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

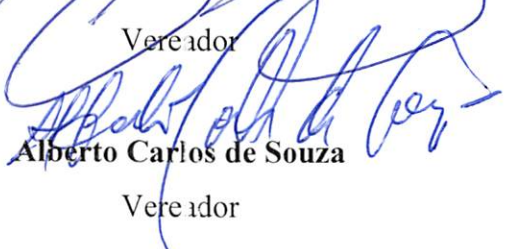
É clara a necessidade de correção ao Regimento Interno desta Casa, especialmente sob o aspecto dos afastamentos do vereador. Sabemos que é um direito a ele inerente, entretanto, não contempla na íntegra a necessidade real de licença, que poderá, a qualquer momento ser pleiteada por quaisquer representantes deste Poder. Somos todos seres humanos, por isso, necessidades de licenças poderão surgir pelos mais diversos motivos.

Considero, portanto, primordial tratarmos os afastamentos previstos em nosso Regimento Interno com a merecida atenção, por isso, conto com a aprovação dos meus pares neste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2014.


Murilo Alexandre de Almeida

Vereador


Alberto Carlos de Souza

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Guilherme de Sá Cavalcanti Novaes
Guilherme de Sá Cavalcanti Novaes

Vereador

Ezio Feitosa
Ezio Feitosa

Vereador

Jarbas Florentino de Carvalho
Jarbas Florentino de Carvalho

Vereador